



PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

setembro/2024

Governança ambiental

Manual PMVA – Resolução SEMIL N°36/2024

Diretiva 1 - Governança Ambiental (GA)

Esta Diretiva tem como objetivo fundamental estimular o fortalecimento das estruturas de gestão e governança na agenda ambiental municipal, e estimular ações intermunicipais.

GA1 Possui Estrutura Administrativa com atribuição específica de gestão ambiental?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação do ato normativo de criação vigente.

Manual PMVA – Resolução SEMIL N°36/2024

Diretiva 1 - Governança Ambiental (GA)

GA2 Possui Conselho Municipal de Meio de Meio Ambiente, com composição paritária devidamente nomeado e em pleno funcionamento?

Pontuação: 4,00 pontos.

Comprovação: apresentação do ato normativo de criação, ato normativo de nomeação dos membros e declaração do pleno funcionamento no ciclo vigente.

Ato normativo de criação - 2,00 pontos.

Ato normativo de nomeação dos membros - 1,00 ponto. Declaração do pleno funcionamento – 1,00 ponto.

Manual PMVA – Resolução SEMIL N°36/2024

Diretiva 1 - Governança Ambiental (GA)

GA3 Possui Política Municipal de Contratações Públicas Sustentáveis ou adota critérios de sustentabilidade nas suas licitações, compras e contratações públicas?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação de documento comprobatório da publicação do edital de licitação ou ato normativo disciplinando procedimentos de compras públicas sustentáveis. Se for abastecimento da frota pública por meio de biocombustíveis, apresentar o ato normativo.

Manual PMVA – Resolução SEMIL N°36/2024

Diretiva 1 - Governança Ambiental (GA)

GA4 Possui um Fundo Municipal de Meio Ambiente?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação do ato normativo de criação vigente.

GA5 Aderiu formalmente a alguma solução regionalizada para o meio ambiente?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação do ato normativo ou cópia do documento assinado do consórcio/convênio regional vigentes.